



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	7ª Reunião do CONGIP
Horário:	15:00 horas
Local:	12º andar
Assunto:	Aprovação do Plano de Obras

Participantes	Função / Cargo	Unidade
Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Diretora do Foro	DFOR
Dr. Marcelo Freiberger Zandavali	Juiz Federal representante do Polo V	Subseção de Bauru
Dr. Valter Antoniassi Maccarone	Juiz Federal representante do Polo III	Subseção de Campinas
Claudiana Cereda Mayese	Diretora do NUAR - Polo III	Subseção de Campinas
Maria Helena de Almeida Santos	Diretora da Secretaria Administrativa	SADM
Jane Albuquerque do Nascimento	Diretora de Subsecretaria	UAPA
Ana Lucia Caurel	Diretora de Subsecretaria	UCOL
Cíntia Miluzzi	Diretora de Subsecretaria em exercício	UGEP
Mario Seiji Kavamura	Diretor de Subsecretaria	UMIN
Cristiano Conceição Abílio	Diretor de Subsecretaria	UPOF

Takashi Ishizuka	Diretor de Subsecretaria	UMAD
Alessandra Paiva Martins	Chefe de Gabinete	DFOR
Gilberto Terra	Coordenador Executivo do Sintrajud	SINTRAJUD
Fabio Nunes dos Santos	Diretor de Núcleo	NUPE
Marco Antonio Achkar	Diretor do NUAR - Polo II	Subseção de Santos
Luiz Ricardo Pinto	Servidor do NUIN	NUIN
Renaldo Demeis	Diretor de Núcleo	NUIN
Ricardo Acebo Nabarro	Diretor de Núcleo	NUCS
Liliane Favini	Diretora de Núcleo em exercício	NUID

Assuntos tratados

Dra. Luciana deu início agradecendo a participação dos presentes e das Subseções representantes dos polos de gestão que participavam por videoconferência (Bauru, Campinas e Santos). Observou que as reuniões do CONGIP não vinham sendo feitas de forma bimestral, entretanto, para o próximo ano estas serão agendadas previamente para que todos possam se organizar. Espera que pelo menos uma dessas reuniões por semestre seja realizada presencialmente, oportunidade na qual poderão se aprofundar nos temas abordados. Informou que o tema a ser tratado será o Plano de Obras.

Já adentrando no tema objeto da reunião, Dra. Luciana disse que vislumbrou a necessidade de que as obras e reformas fossem incluídas no Orçamento-Programa Participativo, do qual não faziam parte até o ano passado, sendo submetida ao CONGIP pela primeira vez em janeiro deste ano. Pontuou que, com o novo cronograma estabelecido, a Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura iniciou em agosto o debate do que seria inserido no plano de obras.

Asseverou que a rubrica de obras e reformas é bastante engessada dado o elevado número de normas a serem observadas, entretanto, após estudo realizado, entenderam que pequenas modificações nos fóruns, como por exemplo, a troca de um forro, não precisariam estar inseridas nessa rubrica. Que essa percepção ajudaria a atender diversas demandas das Subseções sem necessariamente estarem inseridas no Plano de Obras. De qualquer forma, em função da questão orçamentária, foi preciso priorizar quais obras e reformas estariam dentro do Plano para serem executadas no próximo ano. Desta feita, dentro dos critérios elegidos, foram priorizadas demandas relacionadas a acessibilidade e segurança.

Esclareceu ainda a importância da questão da acessibilidade pontuando que houve solicitação aos fóruns para que não façam alterações de *layout* que não sejam aprovadas pela área de engenharia da Administração Central. Quanto à segurança,

aduziu que esta diz respeito tanto aos servidores e magistrados, quanto ao público externo.

Passou a palavra ao Mário, o qual relatou que historicamente são solicitados valores de orçamento ao Conselho da Justiça Federal para a realização das diversas obras, reformas e adaptações dos prédios, entretanto, historicamente esses valores são recebidos com cortes. Dessa forma, dentro dos valores que são liberados ano a ano pelo Conselho, é preciso eleger as demandas prioritárias que serão executadas. Que estão elaborando para janeiro a revisão do Plano de Obras de 2019, priorizando acessibilidade e a segurança, e o PPA 2020-2023. Já com relação às demandas do CONGIP, asseverou que tem um valor total por volta de vinte e cinco milhões de reais que dificilmente serão atendidas num único ano. Assim está sendo feito um escalonamento para os próximos exercícios de forma que, à medida que tiverem disponibilidade orçamentária e técnica, estas demandas vão ser atendidas levando-se em conta também o critério de priorização de acessibilidade e segurança.

Dra. Luciana explicou que as demandas do CONGIP são aquelas levantadas junto as Subseções no qual é feito um trabalho acerca de quais serão incluídas na planilha para atendimento, levando-se em conta informação dada pela UPOF acerca dos valores disponíveis para tanto. Pontuou que está sendo realizado e aprimorado um trabalho junto às Subsecretarias para que haja um atendimento só para a planilha CONGIP a partir da disponibilidade orçamentária.

Foi dada a palavra ao Renaldo que disse que das ações que já tínhamos abertas para 2019, algumas foram mantidas já para o próximo ano e que outras foram remanejadas e distribuídas ao longo dos anos de 2020 a 2023. Que ano a ano são feitas adequações no plano de obras de acordo com os valores efetivamente disponibilizados. Reforçou a priorização de ações relacionadas a segurança e acessibilidade, pontuando que as ações que estavam presentes no CONGIP relacionadas a estes temas já foram inseridas no Plano de Obras e no PPA 2020-2023 e no que toca às demais ações que não foram inseridas, buscarão atendê-las ao longo dos anos.

Disse também que alguns fóruns que já possuem projeto de segurança contra incêndio foi dada prioridade de execução. Outros fóruns já tinham o projeto, porém, durante a execução foi constatado algum problema pelo bombeiro de forma a que teria que haver adequações a esses projetos para que pudesse ser contratada e finalizada a obra. Estão buscando deixar a maioria das Subseções com o AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros) em dia.

Pontuou que está havendo um empenho grande quanto às obras voltadas a acessibilidade, entretanto, estas demandam muito tempo e dinheiro. Que primeiro é preciso realizar uma vistoria para detectar os problemas que o fórum possui, porém, há uma dificuldade interna de se desenvolverem esses projetos pois a área de infraestrutura cuida de 53 (cinquenta e três) prédios na Seccional. A ideia é contratar os projetos de acessibilidade para posteriormente contratar as obras que já estão previstas no plano de obras de 2019 e no PPA 2020-2023.

Dra. Luciana explicou que estão tentando inverter a lógica de contratações que era feita até então, onde as contratações ocorriam no segundo semestre e acabavam sendo inscritas em "restos a pagar" para serem executadas somente no ano seguinte, impactando e comprometendo o orçamento do novo ano. Que para 2019, as contratações serão feitas no primeiro semestre e as execuções serão realizadas no segundo, o que nos garante maior planejamento quanto ao que podemos ou não gastar.

Dr. Marcelo solicitou que as planilhas fossem encaminhadas para as demais

subseções do seu polo para análise mais detalhada e Dra. Luciana sugeriu que fosse dado um prazo de 5 (cinco) dias para que as Subseções possam se manifestar. Esgotado o prazo será feita uma manifestação em cima dessas observações com posterior encaminhamento aos membros do CONGIP para aprovação. Houve concordância da sugestão pelos polos de Santos, Campinas e Bauru e demais membros presentes.

Dra. Luciana declarou aprovado o Plano de Obras com a ressalva de que seriam observadas as manifestações das subseções encaminhadas no prazo dado.

Em fevereiro, em data a ser agendada de acordo com a disponibilidade dos membros, será realizada nova reunião do CONGIP para aprovação do orçamento.

Dra. Luciana deu por encerrada a reunião agradecendo o empenho e a participação de todos.

Próximas Ações			
Item	Descrição	Responsável	Data Prevista
1	Reunião do CONGIP para aprovação do Orçamento	Todos os membros	fevereiro/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4335108** e o código CRC **24C0A801**.